



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**Ofício Emitido Pela Autoridade Competente**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Varlete Inês Calixto**

**Data: 23 de setembro de 2021**

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº65

, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



---

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 120/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de uniformes, artigos de dança e material esportivo.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à aquisição de uniformes, artigos de dança e material esportivo.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

## 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

### 02.001 GABINETE DO PREFEITO

#### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	641,52	00200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.600,00	00200	ea.000

## 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	17.443,63	00860	00.000

### 03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

#### 04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01270	00.000

#### 04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01390	00.000

#### 04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	944,36	01510	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### 04.128.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	922,41	01630	00.000

### 04. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

#### 04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	897,53	01750	00.000

#### 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### 04.121.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	452,49	01880	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	01880	ea.000

#### 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

#### 04.129.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.485,77	02010	00.000

### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	50.000,00	02290	01.494

#### 10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	81.801,00	02550	00.494

#### 10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	02790	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	16.590,28	02800	00.303

#### 10.304.0006.2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.238,06	03090	00.303

#### 10.304.0006.2044 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.940,00	03230	00.494





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

10.305.0006.2045 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03300	00.303

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03860	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03860	ea.940

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03990	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.300,00	04000	00.778
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	04000	ea.778

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	28.356,62	04130	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	100,00	04240	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.480,50	04250	00.934
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	56.788,77	04250	ea.934

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04420	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04430	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.069,73	04430	ea.936

**06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.708,34	04560	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	65.787,62	04770	00.000

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.117,79	05000	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS 20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	34.680,62	05460	00.000

### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	35.787,80	05760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	20.000,00	05770	00.511

### 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.730,95	06050	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	204,12	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.768,81	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104

### 12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.021,91	06920	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	639,72	06930	00.103

### 12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	585,96	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	07060	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.000,00	07070	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	690,00	07080	00.122
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	07090	00.127

### 12.361.0007.2098 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	07250	00.107

### 12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	135,11	07340	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### 27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	07980	00.000

#### 27.812.0008.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	08060	00.000

### 09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

#### 12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.261,60	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	20.000,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.029,85	08330	00.104

**Observação: Constam recursos Federais.**

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de setembro de 2021

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Modalidade de Licitação

**Data:** 27/09/2021

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a solicitação de licitação do setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificação contida no termo de referência, onde, solicitamos que essa procuradoria municipal determine qual modalidade de licitação podemos utilizar para esse certame.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Setor de Licitação



187  
v

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### Parecer Jurídico nº 214/2021

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Definição de qual modalidade licitatória legalmente possível;

**Objeto do Contrato:** Aquisição de uniformes, artigos de dança e material esportivo;

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer nº 120/2021 do Setor de Contabilidade.

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca de qual o procedimento interno legalmente adequado para a aquisição de uniformes, artigos de dança e material esportivo.

Vieram a esta procuradoria os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência e justificativa; (iii) mapa de preços; (iv) orçamentos físicos de empresas que atuam na área; (v) bando dos preços praticados pelos demais entes da Administração Pública; e, (vi) parecer contábil nº 120/2021.

É o relatório.

#### 2. DAS MODALIDADES POSSÍVEIS

##### 2.1. PREGÃO

Não há dúvidas de que o objeto a ser licitado se enquadra em “bem comum”, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Assim, possível e recomendável a realização de pregão para sua aquisição. Tanto que, das últimas 10 (dez) licitações para a aquisição destes bens, no “Mural de Licitação” do site do TCE/PR, todas foram realizadas mediante pregão (Campina Grande do Sul,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Planaltina do Paraná, Itambaracá, Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, Mirador, General Carneiro, Pérola, Florestópolis, Jaguariaíva e Maringá).

Ainda, a Administração Pública pode optar entre o pregão presencial ou eletrônico. Sendo que, o pregão presencial só seria recomendável se o edital solicitar amostra do tecido e demais materiais a serem utilizados na fabricação dos bens.

### 2.2. DEMAIS MODALIDADE

Se levarmos em conta o valor a ser contratado, seria ainda possível a utilização das modalidades de licitação "tomada de preço" ou "concorrência". Todavia, seus procedimentos mais burocráticos ocasionariam maior demora no resultado final da licitação, e, também apresentam desvantagens quanto à negociação das propostas das empresas interessadas.

### 3. CONCLUSÃO

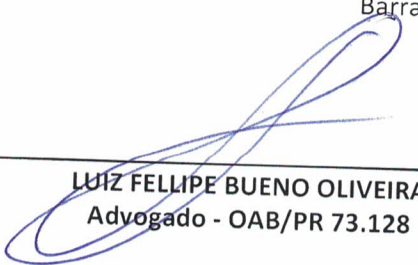
Do exposto, pode resumir o seguinte:

Pregão Eletrônico	POSSÍVEL e RECOMENDÁVEL;
Pregão Presencial	POSSÍVEL e RECOMENDÁVEL, desde que o edital solicite amostra do tecido e demais materiais a serem utilizados;
Tomada de preço e Concorrência	POSSÍVEL e NÃO RECOMENDÁVEL;
Dispensa e Inexigibilidade	IMPOSSÍVEL.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 15 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**  
Advogado - OAB/PR 73.128



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO Nº 34/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor por lote**, para a aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 05/11/2021 às 08h29 min. do dia 18/11/2021.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 08:59 horas do dia 18/11/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 18/11/2021.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS., conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 486.711,82 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Onze Reais

Oitenta e Dois Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- |          |  |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto  |
| ANEXO 02 | Minuta do Termo do Contrato  |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação  |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade   |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação                     |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital                           |
| ANEXO 08 | Procuração nomeando representante Legal  |
| ANEXO 09 | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| ANEXO 10 | Ficha técnica descritiva   |
| ANEXO 11 | Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação                                   |
| ANEXO 12 | Atestado de Capacidade Técnica   |



## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1 Para esta licitação, do lote 99 ao 124 do edital, é exclusivo para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

## 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2 **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPACÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação**



semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

4.23.1 O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do subitem **4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.23.2 Os documentos apresentados por qualquer processo de cópia deverá ser autenticada por cartório competente, ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com a fotocópia acompanhada de seu respectivo documento original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão, em momento anterior a da inserção dos documentos na plataforma eletrônica.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência da documentação dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**



## 5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE**;

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas,



parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

## 8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e



195  
V  
criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.



12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

### 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13.3 Serão requisitadas amostras dos produtos antes da contratação, com caráter desclassificatório, dentro do prazo de 20 (vinte) dias

### 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1270	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1390	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1630	03.004.04.128.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1880	04.002.04.121.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	1880	04.002.04.121.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2010	04.003.04.129.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	05.001.10.301.0006.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	05.001.10.301.0006.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2790	05.001.10.301.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2800	05.001.10.301.0006.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3090	05.001.10.304.0006.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3230	05.001.10.304.0006.2044	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3300	05.001.10.305.0006.2045	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4560	06.003.08.243.0005.6062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4770	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5000	06.003.08.244.0005.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5460	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5760	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5770	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6050	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6920	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6930	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7250	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7980	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8060	09.002.27.812.0008.2112	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 14 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

#### 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.13 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



- 178  
v
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 486.711,82 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos):
- 16.17 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

  
PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 20/10/2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS., conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21866	POLO FEMININA TAMANHO G TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	104,00	UN	41,93	4.360,72
TOTAL						4.360,72
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21867	POLO FEMININA TAMANHO GG TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	103,00	UN	43,23	4.452,69
TOTAL						4.452,69
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21865	POLO FEMININA TAMANHO M TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	76,00	UN	40,91	3.109,16
TOTAL						3.109,16
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21875	POLO MASCULINA TAMANHO G1 E G2 TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	20,00	UN	52,13	1.042,60
TOTAL						1.042,60
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21873	POLO MASCULINA TAMANHO GG TIPO 2 COR A DEFINIR	43,00	UN	45,10	1.939,30



		COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO				
TOTAL						1.939,30
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21915	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO EG TECIDO OXFORD COR BRANCA COM BOLSO REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	20,00	UN	33,04	660,80
TOTAL						660,80
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21913	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO G TECIDO OXFORD COR BRANCA COM BOLSO REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	36,00	UN	29,64	1.067,04
TOTAL						1.067,04
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21914	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO GG TECIDO OXFORD COR BRANCA COM BOLSO REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	27,00	UN	30,04	811,08
TOTAL						811,08
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21912	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO M TECIDO OXFORD COR BRANCA COM BOLSO REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	38,00	UN	26,64	1.012,32
TOTAL						1.012,32
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21911	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO P TECIDO OXFORD COR BRANCA COM BOLSO REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO	21,00	UN	27,98	587,58



PELO SOLICITANTE						
TOTAL						587,58
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21848	BABY LOOK POLO FEMINA COM BOLSO FRONTAL TAMANHO GG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	92,00	UN	41,93	3.857,56
TOTAL						3.857,56
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21846	BABY LOOK POLO FEMINA COM BOLSO FRONTAL TAMANHO M COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	107,00	UN	38,97	4.169,79
TOTAL						4.169,79
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21845	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO P COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	47,00	UN	38,30	1.800,10
TOTAL						1.800,10
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	21847	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	67,00	UN	41,53	2.782,51
TOTAL						2.782,51
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21859	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	93,00	UN	40,20	3.738,60
TOTAL						3.738,60
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	21850	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 E G2 COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	56,00	UN	46,14	2.583,84
---	-------	--	-------	----	-------	----------

TOTAL						2.583,84
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21862	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 E G2 TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	69,00	UN	45,86	3.164,34

TOTAL						3.164,34
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21860	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO GG TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	93,00	UN	41,76	3.883,68

TOTAL						3.883,68
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21858	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO M TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	79,00	UN	39,25	3.100,75

TOTAL						3.100,75
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21857	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO P TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	30,00	UN	37,44	1.123,20

TOTAL						1.123,20
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21844	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	19,00	UN	37,90	720,10

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--



TOTAL						720,10
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21856	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	27,00	UN	37,44	1.010,88
TOTAL						1.010,88
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21849	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO XGG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO PIQUET	89,00	UN	44,64	3.972,96
TOTAL						3.972,96
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21861	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO XGG TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	76,00	UN	44,06	3.348,56
TOTAL						3.348,56
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21922	BLUSA TAMANHO P AO GG MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR A DEFINIR COM ZÍPER ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	50,00	UN	56,20	2.810,00
TOTAL						2.810,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21921	BLUSA TAMANHO P AO GG DE BB ( BEBÊ) MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR A DEFINIR COM ZÍPER ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	50,00	UN	45,60	2.280,00
TOTAL						2.280,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21923	BLUSA INFANTIL TAMANHO 1 AO 16 MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COR A DEFINIR COM ZÍPER	550,00	UN	53,60	29.480,00



		ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE					
TOTAL						29.480,00	
Lote: 28 - Lote 028							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21908	BONÉ PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE COR A DEFINIR	500,00	UN	21,80	10.900,00	
TOTAL						10.900,00	
Lote: 29 - Lote 029							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21930	CALÇA FEMININA TAMANHO G TECIDO OXFORD COR PRETA	10,00	UN	69,50	695,00	
TOTAL						695,00	
Lote: 30 - Lote 030							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21931	CALÇA FEMININA TAMANHO GG TECIDO OXFORD COR PRETA	10,00	UN	71,25	712,50	
TOTAL						712,50	
Lote: 31 - Lote 031							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21929	CALÇA FEMININA TAMANHO M TECIDO OXFORD COR PRETA	10,00	UN	69,50	695,00	
TOTAL						695,00	
Lote: 32 - Lote 032							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
	21928	CALÇA FEMININA TAMANHO P TECIDO OXFORD COR PRETA	10,00	UN	68,25	682,50	
TOTAL						682,50	
Lote: 33 - Lote 033							
Item	Código do produto	Nome do produto/	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21898	CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO NA CINTURA COR A DEFINIR	560,00	UN	36,18	20.260,80	
TOTAL						20.260,80	
Lote: 34 - Lote 034							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21935	CALÇA LEGGING FEMININA TAMANHO G CINTURA ALTA COR A DEFINIR TECIDO SUPLEX	53,00	UN	63,90	3.386,70	



TOTAL						3.386,70
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21936	CALÇA LEGGING FEMININA TAMANHO GG CINTURA ALTA COR A DEFINIR TECIDO SUPLEX	50,00	UN	65,10	3.255,00

TOTAL						3.255,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21934	CALÇA LEGGING FEMININA TAMANHO M CINTURA ALTA COR A DEFINIR TECIDO SUPLEX	50,00	UN	63,90	3.195,00

TOTAL						3.195,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21932	CALÇA LEGGING FEMININA TAMANHO P CINTURA ALTA COR A DEFINIR TECIDO SUPLEX	27,00	UN	63,90	1.725,30

TOTAL						1.725,30
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21927	CALÇA LEGGING FLARE FEMININA TAMANHO EXG TECIDO MALHA BANDAGEM COR A DEFINIR PELO SETOR SOLICITANTE	50,00	UN	68,00	3.400,00

TOTAL						3.400,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21925	CALÇA LEGGING FLARE FEMININA TAMANHO G TECIDO MALHA BANDAGEM COR A DEFINIR PELO SETOR SOLICITANTE	52,00	UN	58,25	3.029,00

TOTAL						3.029,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21926	CALÇA LEGGING FLARE FEMININA TAMANHO GG TECIDO MALHA BANDAGEM COR A DEFINIR PELO SETOR SOLICITANTE	50,00	UN	59,88	2.994,00

TOTAL						2.994,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21924	CALÇA LEGGING FLARE FEMININA TAMANHO M TECIDO MALHA BANDAGEM COR A DEFINIR PELO SETOR SOLICITANTE	17,00	UN	54,68	929,56

TOTAL						929,56
-------	--	--	--	--	--	--------

## Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
------	-----------	-----------------	------------	---------	-------	--------------



	produto				máximo	total
1	21901	CALÇA TAMANHO P AO GG MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO NA CINTURA COR A DEFINIR	60,00	UN	39,89	2.393,40

TOTAL

2.393,40

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21900	CALÇA TAMANHO P AO GG DE BB ( BEBÊ) MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO NA CINTURA COR A DEFINIR	50,00	UN	28,94	1.447,00

TOTAL

1.447,00

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21959	CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO P E M, GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	114,00	UN	31,45	3.585,30

TOTAL

3.585,30

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21958	CALÇÃO DE FUTEBOL LISO: TAMANHO 8 AO 16 GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	140,00	UN	31,05	4.347,00

TOTAL

4.347,00

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21889	CAMISA CAMISETA MASCULINA TAMANHO M COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	63,00	UN	56,04	3.530,52

TOTAL

3.530,52

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21961	CAMISA DE GOLEIRO P AO GG GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	12,00	UN	52,40	628,80

TOTAL

628,80

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21960	CAMISA DE GOLEIRO TAMANHO 8 AO 16 GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	19,00	UN	48,48	921,12

TOTAL

921,12

Lote: 49 - Lote 049



207

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21956	CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO P MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	72,00	UN	35,58	2.561,76

TOTAL 2.561,76

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21957	CAMISA NUMERADA PARA JOGOS: TAMANHO M GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100 % POLIESTER	82,00	UN	35,98	2.950,36

TOTAL 2.950,36

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21955	CAMISA UNISSEX NUMERADA PARA JOGOS TAMANHO 10 A 16 MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	114,00	UN	33,00	3.762,00

TOTAL 3.762,00

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21892	CAMISETA TAMANHO 01 AO 16 GOLA V OU REDONDA, A DEFINIR MANGA CURTA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	830,00	UN	27,55	22.866,50

TOTAL 22.866,50

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21878	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO G COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	231,00	UN	33,88	7.826,28

TOTAL 7.826,28

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21881	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO G1 E G2 COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E	96,00	UN	41,27	3.961,92



		NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE				
TOTAL						3.961,92
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21879	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO GG COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	192,00	UN	35,08	6.735,36
TOTAL						6.735,36
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21877	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO M COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	142,00	UN	32,23	4.576,66
TOTAL						4.576,66
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21876	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO P COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	33,00	UN	31,53	1.040,49
TOTAL						1.040,49
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21880	CAMISETA GOLA V E OU "REDONDA" TAMANHO XGG COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS DA CAMISETA, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	106,00	UN	38,67	4.099,02
TOTAL						4.099,02
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21909	CAMISETA INFANTIL 02 AO 16 GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR COR A DEFINIR, COM DETALHES DIFERENTES NA	100,00	UN	27,19	2.719,00



		GOLA , MANGAS ESTAMPADA LOGO DO PROERD ESTAMPADO O LOGO FRENTE E ATRÁS,CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE ( PROERD)				
TOTAL						2.719,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21916	CAMISETA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR MANGA LONGA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	730,00	UN	27,15	19.819,50
TOTAL						19.819,50
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21841	CAMISETA MASCULINA TAMANHO G COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE	86,00	UN	31,42	2.702,12
TOTAL						2.702,12
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21842	CAMISETA MASCULINA TAMANHO GG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE	60,00	UN	37,80	2.268,00
TOTAL						2.268,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21840	CAMISETA MASCULINA TAMANHO M * COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67 % POLIESTER E 33% VISCOSE	55,00	UN	31,31	1.722,05
TOTAL						1.722,05
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21839	CAMISETA MASCULINA TAMANHO P * COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE	32,00	UN	31,26	1.000,32
TOTAL						1.000,32
Lote: 65 - Lote 065						



Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21843	CAMISETA MASCULINA TAMANHO XGG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	37,00	UN	40,86	1.511,82

TOTAL 1.511,82

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21918	CAMISETA TAMANHO P AO GG GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR MANGA LONGA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	180,00	UN	31,78	5.720,40

TOTAL 5.720,40

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21894	CAMISETA TAMANHO P AO GG GOLA V OU REDONDA, A DEFINIR MANGA CURTA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	230,00	UN	31,96	7.350,80

TOTAL 7.350,80

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21917	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB ( BEBÊ) GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR MANGA LONGA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	50,00	UN	24,16	1.208,00

TOTAL 1.208,00

Lote: 69 - Lote 069

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21893	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB BEBÊ GOLA V OU REDONDA, A DEFINIR MANGA CURTA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	50,00	UN	24,42	1.221,00

TOTAL 1.221,00

Lote: 70 - Lote 070

Item	Código do	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
------	-----------	-----------------	------------	---------	-------	--------------



	produto			máximo	total	
1	21910	CAMISETA TAMANHO P AO GG PROERD GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR COR A DEFINIR, COM DETALHES DIFERENTES NA GOLA, MANGAS ESTAMPADAS LOGO DO PROERD ESTAMPADO O LOGO FRENTE E ATRÁS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE ( PROERD	50,00	UN	35,02	1.751,00

TOTAL 1.751,00

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21888	CAMISETE FEMININA TAMANHO G COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	75,00	UN	53,22	3.991,50

TOTAL 3.991,50

Lote: 72 - Lote 072

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21890	CAMISETE FEMININA TAMANHO GG COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	75,00	UN	55,20	4.140,00

TOTAL 4.140,00

Lote: 73 - Lote 073

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21887	CAMISETE FEMININA TAMANHO M COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	62,00	UN	50,98	3.160,76

TOTAL 3.160,76

Lote: 74 - Lote 074

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21886	CAMISETE FEMININA TAMANHO P CAMISETE FEMININA TAMANHO P COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	82,00	UN	50,98	4.180,36

TOTAL 4.180,36

Lote: 75 - Lote 075

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21891	CAMISETE FEMININA TAMANHO XGG COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO TECIDO COM 37% DE STRECH	45,00	UN	57,60	2.592,00



TOTAL						2.592,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 76 - Lote 076

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21953	CANELEIRA DE FUTEBOL, TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PAR COMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA	70,00	PAR	46,45	3.251,50

TOTAL						3.251,50
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 77 - Lote 077

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21952	CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ ADULTO DO 28 AO 44 MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC.	80,00	PAR	85,00	6.800,00

TOTAL						6.800,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 78 - Lote 078

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21951	CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43 SEM TRAVA, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	60,00	UN	99,99	5.999,40

TOTAL						5.999,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 79 - Lote 079

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21937	COLLANT REGATA TAMANHO 36 AO 40 DECOTE REDONTO COR A DEFINIR	70,00	UN	46,99	3.289,30

TOTAL						3.289,30
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 80 - Lote 080

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21938	COLLANT REGATA TAMANHO 42 AO 44 DECOTE REDONTO COR A DEFINIR	65,00	UN	46,99	3.054,35

TOTAL						3.054,35
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 81 - Lote 081

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21939	COLLANT REGATA TAMANHO 8 AO 14 DECOTE REDONTO COR A DEFINIR	90,00	UN	42,99	3.869,10

TOTAL						3.869,10
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 82 - Lote 082

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21906	JALECO LONGO TAMANHO G	3,00	UN	82,68	248,04



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• MANGA LONGA COM PUNHOS</li> <li>• TECIDO OXFORD</li> <li>• COR A DENIFIR</li> <li>• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL</li> <li>• BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</li> </ul>				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 248,04

Lote: 83 - Lote 083

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21907	JALECO LONGO TAMANHO GG <ul style="list-style-type: none"> <li>• MANGA LONGA COM PUNHOS</li> <li>• TECIDO OXFORD</li> <li>• COR A DENIFIR</li> <li>• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL</li> <li>• BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</li> </ul>	3,00	UN	90,70	272,10

TOTAL 272,10

Lote: 84 - Lote 084

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21905	JALECO LONGO TAMANHO M <ul style="list-style-type: none"> <li>• MANGA LONGA COM PUNHOS</li> <li>• TECIDO OXFORD</li> <li>• COR A DENIFIR</li> <li>• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL</li> <li>• BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</li> </ul>	5,00	UN	77,08	385,40

TOTAL 385,40

Lote: 85 - Lote 085

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21904	JALECO LONGO TAMANHO P <ul style="list-style-type: none"> <li>• MANGA LONGA COM PUNHOS</li> <li>• TECIDO OXFORD</li> <li>• COR A DENIFIR</li> <li>• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL</li> <li>• BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</li> </ul>	5,00	UN	77,08	385,40

TOTAL 385,40

Lote: 86 - Lote 086

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21919	KIT CONJUNTO DE GARI TAMANHO G, G1 E G2  CAMISA LONGA COM GOLA ITALIANA, EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM BOLSO FRONTAL COM PROTEÇÃO UV, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA REFLEXIVA NO CORPO E MANGAS DA CAMISA, COM LOGOTIPO A SER DEFINIDO PELO SETOR SOLICITANTE. CALÇA EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA RELEXIVA NAS PERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BARRA.	9,00	UN	173,00	1.557,00



TOTAL							1.557,00
Lote: 87 - Lote 087							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21920	MÁSCARA DE TECIDO 3D TAMANGO P AO G • TECIDO TRICOLINE • TECIDO DUPLO • COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO.	1.882,00	UN	7,80	14.679,60	
TOTAL							14.679,60
Lote: 88 - Lote 088							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21963	MEIA AERÓBICA FEMININO CANO ALTO 3/4 -DIVERSAS CORES- TAMANHO 35 AO 40	140,00	UN	19,48	2.727,20	
TOTAL							2.727,20
Lote: 89 - Lote 089							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
	21954	MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉS MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉSTER ELASTIC.	180,00	UN	26,97	4.854,60	
TOTAL							4.854,60
Lote: 90 - Lote 090							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21869	POLO FEMININA TAMANHO G1 E G2 TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	59,00	UN	49,24	2.905,16	
TOTAL							2.905,16
Lote: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21864	POLO FEMININA TAMANHO P TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	37,00	UN	39,86	1.474,82	
TOTAL							1.474,82
Lote: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	21863	POLO FEMININA TAMANHO PP TIPO 2 COR A DEFINIR COM LOGO BORDADA A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 100% ALGODÃO	57,00	UN	38,76	2.209,32	
TOTAL							2.209,32
Lote: 93 - Lote 093							